

**Protocolo nº 2023018427.**

**Dispensa nº 078/2023.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Aquisição de materiais de expediente.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 795/2023 – LC, datado em 01 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$11.192,00 (Onze mil, cento e noventa e dois reais)**, com a pessoa jurídica **ART FESTAS E PAPELARIA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.562.240/0001-78**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de junho de 2023.



**NELSON MARTINS FAYAD**  
Secretário Municipal de Administração

